

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 805 DE 07 DE MAIO DE 2013

Desaprova as contas anuais da Prefeitura Municipal de São João do Sabugi-RN, do ano de 2007 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Ficam desaprovadas as contas anuais da Prefeitura Municipal de São João do Sabugi, relativas ao exercício de 2007, ficando mantido em sua totalidade o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – **processo nº 4756/2008 TC (apensos: 13407/07 – TC, 13404/07 – TC, 2628/2010 – TC, 008165/2010 - TC.**

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Encaminhe-se ao Tribunal de Contas, nos termos do art. 60 da Lei Complementar Estadual nº 464/2012.

São João do Sabugi/RN, 07 de maio de 2013.

ISAIAS JOSÉ DO PATROCÍNIO FERNANDES DE MORAIS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Isaias José do Patrocínio Fernandes de Moraes
Código Identificador:B167C815

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/05/2013. Edição 0910
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>